



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Resolução nº 30/2006**

Cria o Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 23 de maio de 2006 (Processo nº 23074.009227/06-01),

Considerando a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área; e

Considerando os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais na área,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade.

**Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 4 de julho de 2006.

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N° 31/2006**

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 23 de maio de 2006 (Processo n° 23074.009227/06-01),

**CONSIDERANDO:**

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico que estará em constante processo de avaliação;

a necessidade de formar profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para a formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n° 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Ciências Contábeis, instituídas através da Resolução CNE/CES n° 10, de 16 de dezembro de 2004;

a Resolução N° 34/2004-CONSEPE, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFPB.

§ 1º Compreende-se o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFPB, como sendo o conjunto de ações sociopolíticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

**Art. 2º** O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação do Campus IV, tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução

**Art. 3º** O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, com a duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos para o turno diurno e duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) períodos letivos para o turno noturno, será integralizado com 2.760 (duas mil e setecentas e sessenta) horas, equivalentes a 184 (cento e oitenta e quatro) créditos.

Parágrafo único. Será permitida a matrícula em no máximo 28 (vinte e oito) e no mínimo 18 (dezoito) créditos por período letivo para o turno diurno e no máximo ( ) e no mínimo ( ) créditos por período letivo para o turno noturno, excetuando-se os casos julgados excepcionais pelo Colegiado do Curso.

**Art. 4º** A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo apresentadas, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

### Composição Curricular

Conteúdos Curriculares	Créditos	C/H	%
<b>1. Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais	80	1.200	
1.2 Estagio Supervisionado	20	300	
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>1.500</b>	<b>54,3 %</b>
<b>2. Conteúdos Complementares</b>			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	60	900	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	16	240	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	08	120	
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>1.260</b>	<b>45,7 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	<b>2.760</b>	<b>100%</b>

**Art. 5º** As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

I – disciplinas;

II – atividades

- a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
- b) seminários - discussões temáticas;
- c) atividades de monitoria;
- d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
- e) participação em eventos;
- f) oficinas e congêneres;

III – estágios;

IV – outras atividades relevantes para a formação do aluno, mediante aprovação do colegiado.

§ 1º O Estágio Supervisionado está incluído nos conteúdos básicos profissionais, e terá duração de 300 (trezentas) horas.

§ 2º Nos conteúdos complementares obrigatórios serão incluídas as disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada a Hotelaria que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º As modalidades de componentes previstas nos incisos II, III e IV deste artigo serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

**Art. 6º** O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em semestres letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

**Art. 7º** Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

§ 1º Adaptações curriculares de caráter emergenciais, como alterações de ementas, alterações no fluxograma, redefinição de pré-requisitos, serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e os Departamentos envolvidos, e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação para homologação.

§ 2º Alterações resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais e das normas da UFPB serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e pelos Departamentos envolvidos, e encaminhados ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 4 de julho de 2006.

**RÔMULO SOARES POLARI**  
Presidente

---

**ANEXO I à Resolução nº 31/2006 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV da UFPB.**

## **DEFINIÇÕES DO CURSO**

### **01. OBJETIVOS DO CURSO**

O curso de Ciências Contábeis no Campus IV, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Universitário (CONSUNI), tem como foco a formação de contadores e gestores das informações contábeis, capazes de desenvolver, analisar e implementar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, exercendo com ética as atribuições e prerrogativas previstas na legislação pertinente.

O curso prepara profissionais em nível superior capacitados para programar, acompanhar e controlar o processo de gestão orçamentária e financeira, coordenando, coletando, registrando, analisando e interpretando os fenômenos que produzem alterações na situação econômica, financeira e patrimonial das empresas.

## 02. PERFIL PROFISSIONAL

O curso de graduação em Ciências Contábeis se propõe formar bacharéis com sólidos domínios acadêmicos, científicos e tecnológicos no seu campo de atuação, com capacidade de:

- ✓ Compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas, e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;
- ✓ Apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de qualificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com plena utilização de inovações tecnológicas;
- ✓ Revelar capacidade crítico-analítico de avaliação, quanto às inovações tecnológicas.

Em termos da abrangência profissional, o contador pode atuar das seguintes formas: profissional autônomo, empresário ou prestador de serviços técnicos de contabilidade, auditor e consultor; funcionário responsável nas áreas de contabilidade, auditoria interna, controladoria e orçamento financeiro, consultoria fiscal-tributária, custos e planejamento gerencial e análise das demonstrações contábeis de entidades públicas ou particulares; perícias contábeis judiciais ou extrajudiciais; avaliação de bens patrimoniais; constituição, incorporação, cisão, fusão ou liquidação de empresas; magistério superior; servidor público em todas as instâncias governamentais.

## 3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Curso de graduação em Ciências Contábeis deve possibilitar formação profissional que revele, as seguintes competências e habilidades:

- ✓ Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- ✓ Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- ✓ Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- ✓ Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- ✓ Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- ✓ Exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividade atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos

agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;

- ✓ Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais, sobretudo aquelas relacionadas às novas tecnologias da informação;
- ✓ Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas prescritas na legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

#### 4. CAMPO DE ATUAÇÃO

O mercado de trabalho para o contador é desafiador e caracteriza-se como sendo um dos mais amplos, haja vista que a informação contábil é indispensável no processo de gestão das organizações e ao mundo dos negócios de um modo geral.

O campo de atuação desse profissional inclui, entre outras, empresas públicas e privadas, órgãos governamentais, como consultorias, instituições de ensino superior e de pesquisa.

**ANEXO II à Resolução nº 31/2006 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV da UFPB.**

**COMPOSIÇÃO CURRICULAR  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
MODALIDADE: BACHARELADO**

Conteúdos Curriculares	Créditos	Carga Horária	%
<b>1. Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais	<b>80</b>	<b>1.200</b>	
1.2 Estágio Curricular	<b>20</b>	<b>300</b>	
Total	<b>100</b>	<b>1.500</b>	<b>54.3%</b>
<b>2. Conteúdos Complementares</b>			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	<b>60</b>	<b>900</b>	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	<b>16</b>	<b>240</b>	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	<b>08</b>	<b>120</b>	
Total	<b>84</b>	<b>1.260</b>	<b>45.7%</b>
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>184</b>	<b>2.760</b>	<b>100%</b>

**COMPOSIÇÃO CURRICULAR  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
MODALIDADE: BACHARELADO**

<b>1. Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
<b>1.1 Conteúdos Básicos Profissionais</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Português Instrumental	04	60	
Introdução à Sociologia	04	60	
Introdução à Administração	04	60	
Administração Financeira	04	60	Introdução à Administração
Introdução ao Direito Público e Privado	04	60	
Direito Empresarial	04	60	
Legislação Social: Direito do Trabalho e Previdência	04	60	
Direito Tributário	04	60	
Economia I	04	60	
Mercado Financeiro e de Capitais	04	60	
Matemática Aplicada à Contabilidade	04	60	
Matemática Financeira	04	60	Matemática Aplicada à Contabilidade
Introdução à Estatística	04	60	
Estatística Aplicada à Contabilidade	04	60	Introdução à Estatística
Contabilidade I	04	60	
Contabilidade II	04	60	Contabilidade I
Contabilidade III	04	60	Contabilidade II
Contabilidade IV	04	60	Contabilidade III
Contabilidade Internacional	04	60	
Informática Aplicada à Contabilidade	04	60	
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>1.200</b>	
<b>1.2 Estágio Curricular</b>			
Estágio Supervisionado I	04	60	
Estágio Supervisionado II	06	90	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado III	06	90	Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado IV	04	60	Estágio Supervisionado III

<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	
<b>TOTAL (1.1 + 1.2)</b>	<b>100</b>	<b>1.500</b>	
<b>2. Conteúdos Complementares</b>			
<b>2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórias</b>			
Pesquisa Aplicada à Contabilidade	04	60	
Metodologia do Trabalho Científico	04	60	
Trabalho de Conclusão do Curso	04	60	
Ética Profissional	04	60	
Teoria de Contabilidade	04	60	
Análise das Demonstrações Contábeis	04	60	
Análise de Custos	04	60	
Auditoria Contábil I	04	60	
Perícia Contábil e Arbitragem	04	60	
Contabilidade Pública	04	60	
Contabilidade de Custos	04	60	
Contabilidade Tributária I	04	60	
Controladoria Organizacional	04	60	
Contabilidade Gerencial	04	60	
Sistemas de Informações Gerenciais	04	60	
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>900</b>	
<b>2.2 Conteúdos Complementares Optativos (Mínimo de 16 créditos/ 240 horas)</b>			
Introdução à Filosofia	04	60	
Introdução à Psicologia	04	60	
Auditoria Contábil II	04	60	
Chefia e Liderança	04	60	
Gestão Contábil	04	60	
Contabilidade Social	04	60	
Contabilidade Gerencial	04	60	
Contabilidade Rural	04	60	
Contabilidade Atuarial	04	60	
Contabilidade Hospitalar	04	60	
Contabilidade Estratégica	04	60	
Contabilidade da Construção Civil	04	60	
Contabilidade de Hotelaria e Restaurantes	04	60	

Contabilidade Tributária II	04	60	
Contabilidade Comercial	04	60	
Contabilidade para Organizações do Terciário	04	60	
Consultoria em Contabilidade	04	60	
Inglês Instrumental I	04	60	
Inglês Instrumental II	04	60	
Espanhol Comercial I	04	60	
Espanhol Comercial II	04	60	
Liderança Situacional	04	60	
Administração Mercadológica	04	60	
Fundamentos de Análise de Investimentos	04	60	
Economia Brasileira	04	60	
Economia da Tecnologia	04	60	
Economia do Setor Terciário	04	60	
Economia Clássica	04	60	
Introdução ao Processamento de Dados	04	60	
Orçamento e Financiamento Governamental	04	60	
Orçamento Empresarial e Planejamento Estratégico	04	60	
Economia das Organizações	04	60	
Economia II	04	60	
<b>2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis (Mínimo de 08 créditos/ 120 horas)</b>			
Tópicos Especiais em Contabilidade I	04	60	
Tópicos Especiais em Contabilidade II	04	60	
<b>Total (2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	<b>84</b>	<b>1.260</b>	